



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
UM GOVERNO SIMPLES E PARA TODOS
Adm. 2017 - 2020

LEI COMPLEMENTAR Nº 110/2017

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 55, DE 9 DE JANEIRO DE 2007, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu, Prefeito Municipal com as graças de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo X da Lei Complementar nº 55/2007 (Plano de Cargos e Salários da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana), constando como nível de vencimento do cargo de Auxiliar de Enfermagem, o nível 18.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário, entrando esta lei vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 23 de fevereiro de 2017.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 23 de fevereiro de 2017. _____
Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.